LEI ORDINÁRIA Nº 4.299, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas e praça, localizadas no Loteamento denominando "Jardim Arrais", neste município de Leme.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° As vias públicas localizadas no loteamento denominado "Jardim Arrais", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I. Rua “01” – Rua Orlando Arrais Seródio
II. Rua “02” – Rua Ézio Luiz Bonfogo
III. Rua “03” – Rua Santin Comi
IV. Rua “04” – Rua José Luiz Tambolini
V. Rua “05” – Rua Mario Aparecido Martins
VI. Rua “06” – Rua Arnaldo Bacciotti
VII. Rua “07” – Rua Luiz de Carli
VIII. Rua “08” – Rua Antonio Murer
IX. Rua “09” – Rua Maria Aparecida Buffoni
X. Rua “10” – Rua Hormindo Arle
XI. Rua “11” – Rua Eduardo Antonio

Art. 2° Passa a denominar-se de “Praça Elvina Hildebrand Antunes", a praça a ser implantada na Área Institucional I, localizada no loteamento denominado "Jardim Arrais".

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FDB1-89CC-67BD-56EA e informe o código FDB1-89CC-67BD-56EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDB1-89CC-67BD-56EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 23/05/2024 11:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FDB1-89CC-67BD-56EA